CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

PROJETO DE LEI Nº 16 /2012

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
13 / 02 / 2012

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO DA DENGUE.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte LEI.

Art. 1º - Ficam pela presente lei, incluídas nos conteúdos programáticos curriculares da rede municipal de ensino, nos níveis de 1º e 2º graus, orientações de prevenção da dengue.

Art. 2º - As orientações a que se refere o artigo anterior passarão a constar do currículo escolar, a partir do ano letivo de 2013.

Art. 3º - Os conteúdos programáticos relativos ao tema aludido na presente lei serão debatidos e estabelecidos, em trabalho conjunto das Secretarias Municipal da Educação e da Saúde.
PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá à Secretaria Municipal da Educação, a elaboração de material didático específico, no qual, em sua abordagem, serão considerados os aspectos políticos, econômicos e culturais.

Art. 4º - Caberá ao Executivo Municipal, através de regulamentação, definir e editar normas suplementares, necessárias à execução desta Lei.

Art. 4 º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, aos 10 de Fevereiro de 2012

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Rua Governador Bias Fortes, 75 – Espera Feliz – MG CEP: 36.830-000 Telefax (32)3746-1446
vereadorclaudiovalentim@bol.com.br
blog: claudiovalentim.zip.net

ARQUIVE-SE
EM 18 / 04 / 2012
PRESIDENTE

A
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em 15 / 02 / 2012
Secretaria da Câmara

Retirado de pauta pelo autor p/ transformar em indicação

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O combate à dengue é necessário. Por isso, na presente proposta, achei por bem levar este debate para a rede de ensino através de orientações sobre prevenção da dengue. Todo mal, sabemos que se combate através da educação, e ninguém melhor que os nossos jovens e nossas crianças para receberem as informações e assim colocá-las em prática no auxílio às ações governamentais de combate ao mosquito da dengue.

A escola precisa estar mais presente em questões sociais como esta, pois, afinal de contas, a função da escola é educar; As ações humanas causam muitos males à própria sociedade, o acúmulo de lixo, de poças de água, e os reservatórios de água abertos são as causas de tantos casos de dengue, assim, percebemos que somente a conscientização da população é que fará que eliminemos este mal tão prejudicial ao ser humano.

A escola é o local perfeito para este tipo de debate e orientação, pois, todo cidadão necessariamente passa pela escola.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2012

Antonio Cláudio Valentim da Silva
Vereador

Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - CEP: 36830-000 - Cx. Postal 12
Fone: (32) 3746-3139 / 3746-2244 - Fax: (32) 3746-1562
Espera Feliz - Minas Gerais - Brasil
E-mail: camarae.feliz@uol.com.br / Site: www.camaraefeliz.mg.gov.br